

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 048/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, referente a contratação de empresa especializada para realização de serviço de montagem de equipamento raio X portátil, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 09 de março de 2018 e publicado em 09 de março de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. A pregoeira rubricou os envelopes juntamente com a equipe de apoio e representante presente e conferiram sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta. (envelope 1) da participante. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope 2) da participante, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular, sendo esta HABILITADA. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 26 de março de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

ATA DE CORREÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e membros, designados pela Portaria n° 3.836 de 28 de dezembro de 2017, após término da sessão e os representantes das empresas participantes já terem se ausentado, verificou que teve um erro de digitação quanto ao número do pregão discriminado no título da Ata, onde lia-se Pregão Presencial 020/2018, lê-se Pregão Presencial 022/2018 . Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim.

Monte Belo, 26 de março de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 022/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 050/2018, na modalidade Pregão Presencial 022/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviço de montagem de equipamento raio X portátil, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 26 de Março de 2018.

Prefeito Municipal